

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 402/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITUTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS, E A EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPI/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso №64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS, Srª EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.º 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à R Terceira nº515, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182-302, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vitor Souza Bezerra, portador da Carteira de Identidade nº 8180559, expedida pela PC/PA e CPF nº 704.726.652-60, residente e domiciliada na Rua Antão Ferreira do Valle, N°352, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, CEP: 68.180-460, tendo em vista o que consta no Processo nº 9.158/2022, decorrente Pregão Eletrônico nº 039/2022/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto do presente Termo aditivo a **Alteração da razão Social da CONTRATADA** no Contrato Nº390/2023, firmado entre as partes em 15/05/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇOES

2.1 Fica Alterada a Razão Social da CONTRATADA, passando de VBS EMPREENDIMENTOS LTDA para VBS COMERCIAL LTDA e o endereço da empresa passando de Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança , CEP: 68.181-005 Itaituba- Para, para R Terceira №515 letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302 em Itaituba/PA

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo se justifica diante da Alteração contratual da empresa, onde a mesma alterou de razão Social dentro do Munícipio, Conforme registro junto a JUCEPA/PA- Junta



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57

Comercial do Estado do Pará e documentos em anexo que passam a ser parte integrante do processo e encontra amparo legal no artigo 658, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

- **4.1** -O presente Termo Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário
- 4.2 O CONTRATANTE providenciara a publicação do extrato deste Termo correndo a despesa as suas expensas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇOES FINAIS

- 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
- 5.2 FICA ELEITO O Foro da Comarca de Jacareacanga do Estado do Para, excluindo -se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 02 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA Prefeito Municipal Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social Pela Contratante

> VBS COMERCIAL LTDA CNPJ: 42.899.374/0001-30

VITOR SOUZA BEZERRA CPF: 704.726.652-60

Responsável legal da CONTRATADA



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



| TESTEMUNHAS: | |
|--------------|--|
| 1 – Nome: | |
| CPF:// | |
| RG: | |
| 2 – Nome: | |
| CPF:// | |
| RG: | |